

## NOTA OFICIAL Nº 117/2020 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, confirma a existência de **14 (quatorze)** novos casos **positivos** de COVID-19, chegando a **547 (quinhentos e quarenta e sete)** casos confirmados no Município de Ibaíti, desses 547 (quinhentos e quarenta e sete), **438 (quatrocentos e trinta e oito)** já recuperados, **90 (noventa)** em tratamento e **19 (dezenove)** óbitos.

Os casos novos são:

- Um paciente do sexo masculino, 11 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 42 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 27 anos, já se encontra liberado do regime de isolamento domiciliar desde o dia 16 /12/2020. Resultado saiu hoje 17/12/2020.
- Um paciente do sexo masculino, 42 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 33 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 16 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 17/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 30 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 41 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 26 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 23 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 23/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 43 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 20/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 32 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 35 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 24/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 58 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 26/12/2020;

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue monitorando as pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, elas também ficarão em isolamento domiciliar.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 17 de dezembro de 2020.



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS**  
Coordenadora Vigilância Epidemiológica